



MATRÍCULA

FICHA

70.529

01

Imóvel - Uma parte de terras, com benfeitorias, situada na "FAZENDA MORRO DA MESA", neste município e comarca de Araxá, com a área total de 358,85,59 hectares, compreendida dentro do seguinte perímetro: "Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice DCI-M-0116, Longitude: -46°45'48,319", Latitude: -19°36'54,041" e Altitude: 1086,91 m, deste segue confrontando com FAZENDA SEPULTURA no azimute 121°17' e distância de 56,00 m até o vértice DCI-M-0115, Longitude: -46°45'46,677", Latitude: -19°36'54,987" e Altitude: 1092,64 m; no azimute 118°45' e distância 47,81 m até o vértice DCI-M-0114, Longitude: -46°45'45,239", Latitude: -19°36'55,735" e Altitude: 1096,60 m; no azimute 121°13' e distância 94,23 m até o vértice DCI-M-0113, Longitude: -46°45'42,474", Latitude: -19°36'57,323" e Altitude: 1087,86 m; no azimute 145°01' e distância 11,49 m até o vértice DCI-M-0112, Longitude: -46°45'42,248", Latitude: -19°36'57,629" e Altitude: 1086,49 m; no azimute 169°35' e distância 49,53 m até o vértice DCI-M-0111, Longitude: -46°45'41,941", Latitude: -19°36'59,213" e Altitude: 1080,95 m; no azimute 140°17' e distância 18,43 m até o vértice DCI-M-0110, Longitude: -46°45'41,537", Latitude: -19°36'59,674" e Altitude: 1078,24 m; no azimute 120°57' e distância 86,02 m até o vértice DCI-P-1050189, Longitude: -46°45'39,006", Latitude: -19°37'01,113" e Altitude: 1068,04 m; no azimute 123°05' e distância 50,75 m até o vértice DCI-P-1050188, Longitude: -46°45'37,547", Latitude: -19°37'02,014" e Altitude: 1062,54 m; no azimute 138°41' e distância 55,68 m até o vértice DCI-P-1050187, Longitude: -46°45'36,286", Latitude: -19°37'03,374" e Altitude: 1055,76 m; no azimute 138°53' e distância 34,08 m até o vértice DCI-P-1050186, Longitude: -46°45'35,517", Latitude: -19°37'04,209" e Altitude: 1051,69 m; no azimute 152°04' e distância 35,29 m até o vértice DCI-P-1050185, Longitude: -46°45'34,950", Latitude: -19°37'05,223" e Altitude: 1048,09 m; no azimute 159°19' e distância 68,41 m até o vértice DCI-P-1050184, Longitude: -46°45'34,121", Latitude: -19°37'07,304" e Altitude: 1042,49 m; no azimute 126°05' e distância 22,87 m até o vértice DCI-P-1050183, Longitude: -46°45'33,487", Latitude: -19°37'07,742" e Altitude: 1040,14 m; no azimute 138°05' e distância 43,27 m até o vértice DCI-P-1050182, Longitude: -46°45'32,495", Latitude: -19°37'08,789" e Altitude: 1036,90 m; no azimute 180°33' e distância 17,72 m até o vértice DCI-P-1050181, Longitude: -46°45'32,501", Latitude:

MATRÍCULA

70.529

FICHA

01

-19°37'09,365" e Altitude: 1036,08 m; no azimute 123°05' e distância 27,55 m até o vértice DCI-P-1050180, Longitude: -46°45'31,709", Latitude: -19°37'09,854" e Altitude: 1034,95 m; no azimute 135°10' e distância 20,42 m até o vértice FZX-P-3041, Longitude: -46°45'31,215", Latitude: -19°37'10,325" e Altitude: 1016,77 m; no azimute 221°47' e distância 33,50 m até o vértice FZX-P-3042, Longitude: -46°45'31,981", Latitude: -19°37'11,137" e Altitude: 1015,86 m; no azimute 214°42' e distância 87,51 m até o vértice FZX-P-3043, Longitude: -46°45'33,691", Latitude: -19°37'13,476" e Altitude: 1014,79 m; no azimute 198°12' e distância 316,41 m até o vértice FZX-P-3044, Longitude: -46°45'37,084", Latitude: -19°37'23,249" e Altitude: 1016,05 m; no azimute 208°02' e distância 61,05 m até o vértice FZX-P-3045, Longitude: -46°45'38,069", Latitude: -19°37'25,001" e Altitude: 1006,51 m; no azimute 195°45' e distância 90,37 m até o vértice FZX-P-3046, Longitude: -46°45'38,911", Latitude: -19°37'27,829" e Altitude: 1002,02 m; no azimute 184°14' e distância 44,44 m até o vértice FZX-P-3047, Longitude: -46°45'39,024", Latitude: -19°37'29,270" e Altitude: 1003,11 m; no azimute 204°05' e distância 55,69 m até o vértice FZX-P-3048, Longitude: -46°45'39,804", Latitude: -19°37'30,923" e Altitude: 1002,13 m; deste segue confrontando com FAZENDA CORREGO FUNDO no azimute 202°10' e distância 34,21 m até o vértice FZX-P-3049, Longitude: -46°45'40,247", Latitude: -19°37'31,953" e Altitude: 1001,06 m; no azimute 213°15' e distância 78,42 m até o vértice FZX-P-3050, Longitude: -46°45'41,723", Latitude: -19°37'34,085" e Altitude: 999,07 m; no azimute 218°58' e distância 47,86 m até o vértice FZX-P-3051, Longitude: -46°45'42,756", Latitude: -19°37'35,295" e Altitude: 1001,01 m; no azimute 166°04' e distância 36,95 m até o vértice FZX-P-3052, Longitude: -46°45'42,451", Latitude: -19°37'36,461" e Altitude: 998,13 m; no azimute 223°25' e distância 36,97 m até o vértice FZX-P-3053, Longitude: -46°45'43,323", Latitude: -19°37'37,334" e Altitude: 998,98 m; no azimute 191°12' e distância 42,29 m até o vértice FZX-P-3054, Longitude: -46°45'43,605", Latitude: -19°37'38,683" e Altitude: 996,48 m; no azimute 230°29' e distância 14,84 m até o vértice FZX-P-3055, Longitude: -46°45'43,998", Latitude: -19°37'38,990" e Altitude: 1001,34 m; no azimute 183°05' e distância 45,83 m até o vértice FZX-P-3056, Longitude: -46°45'44,083", Latitude: -19°37'40,478" e Altitude: 995,90 m; no azimute 205°24' e distância 108,11 m até o vértice



MATRÍCULA

FICHA

70.529

02

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Junior*SUB-OFFICIAL: *Vitória Rezende de Carvalho*

Araxá, 15 de Outubro de 2021

FZX-P-3057, Longitude: $-46^{\circ}45'45,675''$, Latitude: $-19^{\circ}37'43,653''$ e Altitude: 994,64 m; no azimute $151^{\circ}43'$ e distância 24,73 m até o vértice FZX-P-3058, Longitude: $-46^{\circ}45'45,273''$, Latitude: $-19^{\circ}37'44,361''$ e Altitude: 994,65 m; no azimute $218^{\circ}17'$ e distância 22,76 m até o vértice FZX-P-3059, Longitude: $-46^{\circ}45'45,757''$, Latitude: $-19^{\circ}37'44,942''$ e Altitude: 993,69 m; no azimute $266^{\circ}47'$ e distância 16,49 m até o vértice FZX-P-3060, Longitude: $-46^{\circ}45'46,322''$, Latitude: $-19^{\circ}37'44,972''$ e Altitude: 993,71 m; no azimute $197^{\circ}28'$ e distância 22,89 m até o vértice FZX-P-3061, Longitude: $-46^{\circ}45'46,558''$, Latitude: $-19^{\circ}37'45,682''$ e Altitude: 992,99 m; no azimute $257^{\circ}03'$ e distância 38,06 m até o vértice FZX-P-3062, Longitude: $-46^{\circ}45'47,831''$, Latitude: $-19^{\circ}37'45,959''$ e Altitude: 992,67 m; no azimute $199^{\circ}50'$ e distância 12,19 m até o vértice FZX-P-3063, Longitude: $-46^{\circ}45'47,973''$, Latitude: $-19^{\circ}37'46,332''$ e Altitude: 992,63 m; no azimute $130^{\circ}26'$ e distância 32,24 m até o vértice FZX-P-3064, Longitude: $-46^{\circ}45'47,131''$, Latitude: $-19^{\circ}37'47,012''$ e Altitude: 992,48 m; no azimute $201^{\circ}44'$ e distância 16,12 m até o vértice FZX-P-3065, Longitude: $-46^{\circ}45'47,336''$, Latitude: $-19^{\circ}37'47,499''$ e Altitude: 992,15 m; no azimute $267^{\circ}20'$ e distância 48,40 m até o vértice FZX-P-3066, Longitude: $-46^{\circ}45'48,995''$, Latitude: $-19^{\circ}37'47,572''$ e Altitude: 992,73 m; no azimute $236^{\circ}18'$ e distância 48,40 m até o vértice FZX-P-3067, Longitude: $-46^{\circ}45'50,377''$, Latitude: $-19^{\circ}37'48,445''$ e Altitude: 990,93 m; no azimute $234^{\circ}46'$ e distância 42,60 m até o vértice FZX-P-3068, Longitude: $-46^{\circ}45'51,571''$, Latitude: $-19^{\circ}37'49,244''$ e Altitude: 992,41 m; no azimute $270^{\circ}32'$ e distância 56,07 m até o vértice FZX-P-3069, Longitude: $-46^{\circ}45'53,495''$, Latitude: $-19^{\circ}37'49,227''$ e Altitude: 990,12 m; no azimute $320^{\circ}15'$ e distância 29,99 m até o vértice FZX-P-3070, Longitude: $-46^{\circ}45'54,153''$, Latitude: $-19^{\circ}37'48,477''$ e Altitude: 989,64 m; no azimute $276^{\circ}25'$ e distância 12,37 m até o vértice FZX-P-3071, Longitude: $-46^{\circ}45'54,575''$, Latitude: $-19^{\circ}37'48,432''$ e Altitude: 989,36 m; no azimute $225^{\circ}13'$ e distância 15,81 m até o vértice FZX-P-3072, Longitude: $-46^{\circ}45'54,960''$, Latitude: $-19^{\circ}37'48,794''$ e Altitude: 988,69 m; no azimute $162^{\circ}28'$ e distância 15,77 m até o vértice FZX-P-3073, Longitude: $-46^{\circ}45'54,797''$, Latitude: $-19^{\circ}37'49,283''$ e Altitude: 994,59 m; no azimute $212^{\circ}47'$ e distância 29,60 m até o vértice FZX-M-2650, Longitude: $-46^{\circ}45'55,347''$, Latitude: $-19^{\circ}37'50,092''$ e Altitude: 993,45 m; no azimute $112^{\circ}38'$ e distância 26,05 m até o vértice

Continua no verso

MATRÍCULA

70.529

FICHA

02

FZX-M-2651, Longitude: $-46^{\circ}45'54,522''$, Latitude: $-19^{\circ}37'50,418''$ e Altitude: 994,38 m; no azimute $200^{\circ}51'$ e distância 28,57 m até o vértice FZX-M-2652, Longitude: $-46^{\circ}45'54,871''$, Latitude: $-19^{\circ}37'51,286''$ e Altitude: 996,84 m; no azimute $190^{\circ}52'$ e distância 63,32 m até o vértice FZX-M-2653, Longitude: $-46^{\circ}45'55,281''$, Latitude: $-19^{\circ}37'53,308''$ e Altitude: 1001,60 m; no azimute $191^{\circ}27'$ e distância 109,80 m até o vértice FZX-M-2654, Longitude: $-46^{\circ}45'56,030''$, Latitude: $-19^{\circ}37'56,807''$ e Altitude: 1010,66 m; no azimute $190^{\circ}37'$ e distância 137,08 m até o vértice FZX-M-2655, Longitude: $-46^{\circ}45'56,897''$, Latitude: $-19^{\circ}38'01,188''$ e Altitude: 1014,76 m; no azimute $191^{\circ}49'$ e distância 62,40 m até o vértice FZX-M-2656, Longitude: $-46^{\circ}45'57,336''$, Latitude: $-19^{\circ}38'03,174''$ e Altitude: 1011,81 m; no azimute $191^{\circ}01'$ e distância 137,80 m até o vértice FZX-M-2657, Longitude: $-46^{\circ}45'58,240''$, Latitude: $-19^{\circ}38'07,572''$ e Altitude: 1009,51 m; no azimute $191^{\circ}16'$ e distância 68,84 m até o vértice FZX-M-2658, Longitude: $-46^{\circ}45'58,702''$, Latitude: $-19^{\circ}38'09,767''$ e Altitude: 1009,85 m; no azimute $190^{\circ}57'$ e distância 67,47 m até o vértice FZX-M-2659, Longitude: $-46^{\circ}45'59,142''$, Latitude: $-19^{\circ}38'11,921''$ e Altitude: 1012,36 m; no azimute $96^{\circ}50'$ e distância 49,30 m até o vértice FZX-P-3074, Longitude: $-46^{\circ}45'57,462''$, Latitude: $-19^{\circ}38'12,112''$ e Altitude: 1005,57 m; no azimute $166^{\circ}41'$ e distância 36,34 m até o vértice FZX-P-3075, Longitude: $-46^{\circ}45'57,175''$, Latitude: $-19^{\circ}38'13,262''$ e Altitude: 1005,54 m; no azimute $173^{\circ}32'$ e distância 30,27 m até o vértice FZX-P-3076, Longitude: $-46^{\circ}45'57,058''$, Latitude: $-19^{\circ}38'14,240''$ e Altitude: 1007,09 m; no azimute $229^{\circ}47'$ e distância 24,53 m até o vértice FZX-P-3077, Longitude: $-46^{\circ}45'57,701''$, Latitude: $-19^{\circ}38'14,755''$ e Altitude: 1006,19 m; no azimute $189^{\circ}32'$ e distância 44,63 m até o vértice FZX-P-3078, Longitude: $-46^{\circ}45'57,955''$, Latitude: $-19^{\circ}38'16,186''$ e Altitude: 1007,22 m; no azimute $225^{\circ}12'$ e distância 13,14 m até o vértice FZX-P-3079, Longitude: $-46^{\circ}45'58,275''$, Latitude: $-19^{\circ}38'16,487''$ e Altitude: 1006,82 m; no azimute $213^{\circ}52'$ e distância 16,52 m até o vértice FZX-P-3080, Longitude: $-46^{\circ}45'58,591''$, Latitude: $-19^{\circ}38'16,933''$ e Altitude: 1007,21 m; no azimute $272^{\circ}08'$ e distância 8,19 m até o vértice FZX-P-3081, Longitude: $-46^{\circ}45'58,872''$, Latitude: $-19^{\circ}38'16,923''$ e Altitude: 1007,51 m; no azimute $195^{\circ}17'$ e distância 209,88 m até o vértice FZX-P-3082, Longitude: $-46^{\circ}46'00,771''$, Latitude: $-19^{\circ}38'23,506''$ e Altitude: 1013,73 m; no azimute $194^{\circ}37'$ e distância 99,49 m até o vértice FZX-P-3083, Longitude:

MATRÍCULA

FICHA

70.529

03

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*SUB-OFFICIAL: *Vitória Rezende de Carvalho*

Araxá, 15 de Outubro de 2021

-46°46'01,633", Latitude: -19°38'26,636" e Altitude: 1016,65 m; no azimute 186°14' e distância 32,73 m até o vértice FZX-P-3084, Longitude: -46°46'01,755", Latitude: -19°38'27,694" e Altitude: 1016,10 m; deste segue confrontando com CORREGO DA MATA no azimute 186°14' e distância 86,91 m até o vértice FZX-P-3085, Longitude: -46°46'02,079", Latitude: -19°38'30,503" e Altitude: 1016,10 m; no azimute 183°17' e distância 39,09 m até o vértice FZX-P-3086, Longitude: -46°46'02,156", Latitude: -19°38'31,772" e Altitude: 1016,12 m; no azimute 192°06' e distância 82,88 m até o vértice FZX-P-3087, Longitude: -46°46'02,753", Latitude: -19°38'34,407" e Altitude: 1017,12 m; no azimute 158°06' e distância 67,82 m até o vértice FZX-P-3088, Longitude: -46°46'01,885", Latitude: -19°38'36,453" e Altitude: 1018,10 m; no azimute 160°34' e distância 44,09 m até o vértice FZX-P-3089, Longitude: -46°46'01,382", Latitude: -19°38'37,805" e Altitude: 1017,95 m; no azimute 163°05' e distância 33,37 m até o vértice FZX-P-3090, Longitude: -46°46'01,049", Latitude: -19°38'38,843" e Altitude: 1020,65 m; no azimute 234°14' e distância 70,05 m até o vértice FZX-P-3091, Longitude: -46°46'03,000", Latitude: -19°38'40,174" e Altitude: 1019,05 m; no azimute 219°09' e distância 50,06 m até o vértice FZX-P-3092, Longitude: -46°46'04,085", Latitude: -19°38'41,436" e Altitude: 1021,61 m; deste segue confrontando com FAZENDA SEPULTURA no azimute 233°45' e distância 20,08 m até o vértice FZX-P-3093, Longitude: -46°46'04,641", Latitude: -19°38'41,822" e Altitude: 1028,71 m; no azimute 260°46' e distância 23,41 m até o vértice FZX-P-3094, Longitude: -46°46'05,434", Latitude: -19°38'41,944" e Altitude: 1028,08 m; no azimute 256°17' e distância 43,37 m até o vértice FZX-P-3095, Longitude: -46°46'06,880", Latitude: -19°38'42,278" e Altitude: 1029,93 m; no azimute 287°42' e distância 98,37 m até o vértice FZX-P-3096, Longitude: -46°46'10,096", Latitude: -19°38'41,305" e Altitude: 1043,01 m; no azimute 290°34' e distância 169,99 m até o vértice FZX-P-3097, Longitude: -46°46'15,558", Latitude: -19°38'39,363" e Altitude: 1053,55 m; no azimute 301°25' e distância 19,47 m até o vértice FZX-P-3098, Longitude: -46°46'16,128", Latitude: -19°38'39,033" e Altitude: 1053,54 m; no azimute 303°40' e distância 119,51 m até o vértice FZX-P-3099, Longitude: -46°46'19,541", Latitude: -19°38'36,878" e Altitude: 1046,90 m; no azimute 305°50' e distância 94,35 m até o vértice FZX-P-3100, Longitude: -46°46'22,166", Latitude: -19°38'35,082" e Altitude: 1034,17 m;

Continua no verso

MATRÍCULA

70.529

FICHA

03

no azimute $337^{\circ}41'$ e distância 24,40 m até o vértice FZX-P-3101, Longitude: $-46^{\circ}46'22,484''$, Latitude: $-19^{\circ}38'34,348''$ e Altitude: 1034,07 m; no azimute $316^{\circ}07'$ e distância 35,24 m até o vértice FZX-P-3102, Longitude: $-46^{\circ}46'23,322''$, Latitude: $-19^{\circ}38'33,522''$ e Altitude: 1032,29 m; no azimute $305^{\circ}44'$ e distância 35,86 m até o vértice FZX-P-3103, Longitude: $-46^{\circ}46'24,321''$, Latitude: $-19^{\circ}38'32,841''$ e Altitude: 1028,52 m; no azimute $280^{\circ}04'$ e distância 19,86 m até o vértice FZX-P-3104, Longitude: $-46^{\circ}46'24,992''$, Latitude: $-19^{\circ}38'32,728''$ e Altitude: 1022,72 m; no azimute $309^{\circ}56'$ e distância 44,65 m até o vértice FZX-P-3105, Longitude: $-46^{\circ}46'26,167''$, Latitude: $-19^{\circ}38'31,796''$ e Altitude: 1015,81 m; no azimute $324^{\circ}33'$ e distância 16,23 m até o vértice FZX-M-2660, Longitude: $-46^{\circ}46'26,490''$, Latitude: $-19^{\circ}38'31,366''$ e Altitude: 1018,48 m; no azimute $17^{\circ}01'$ e distância 6,27 m até o vértice FZX-M-2661, Longitude: $-46^{\circ}46'26,427''$, Latitude: $-19^{\circ}38'31,171''$ e Altitude: 1019,79 m; no azimute $26^{\circ}37'$ e distância 115,70 m até o vértice FZX-M-2662, Longitude: $-46^{\circ}46'24,647''$, Latitude: $-19^{\circ}38'27,808''$ e Altitude: 1040,48 m; no azimute $336^{\circ}52'$ e distância 281,19 m até o vértice FZX-M-2663, Longitude: $-46^{\circ}46'28,438''$, Latitude: $-19^{\circ}38'19,400''$ e Altitude: 1035,19 m; no azimute $272^{\circ}19'$ e distância 126,68 m até o vértice FZX-M-2664, Longitude: $-46^{\circ}46'32,782''$, Latitude: $-19^{\circ}38'19,233''$ e Altitude: 1010,30 m; no azimute $251^{\circ}02'$ e distância 52,53 m até o vértice FZX-M-2665, Longitude: $-46^{\circ}46'34,487''$, Latitude: $-19^{\circ}38'19,788''$ e Altitude: 1005,62 m; no azimute $257^{\circ}25'$ e distância 25,02 m até o vértice FZX-M-2666, Longitude: $-46^{\circ}46'35,325''$, Latitude: $-19^{\circ}38'19,965''$ e Altitude: 999,31 m; no azimute $283^{\circ}26'$ e distância 10,19 m até o vértice FZX-M-2667, Longitude: $-46^{\circ}46'35,665''$, Latitude: $-19^{\circ}38'19,888''$ e Altitude: 997,36 m; no azimute $249^{\circ}14'$ e distância 11,72 m até o vértice FZX-P-3106, Longitude: $-46^{\circ}46'36,041''$, Latitude: $-19^{\circ}38'20,023''$ e Altitude: 997,33 m; no azimute $173^{\circ}19'$ e distância 19,82 m até o vértice FZX-P-3107, Longitude: $-46^{\circ}46'35,962''$, Latitude: $-19^{\circ}38'20,663''$ e Altitude: 991,50 m; no azimute $237^{\circ}16'$ e distância 12,75 m até o vértice FZX-P-3108, Longitude: $-46^{\circ}46'36,330''$, Latitude: $-19^{\circ}38'20,887''$ e Altitude: 994,88 m; no azimute $269^{\circ}22'$ e distância 16,84 m até o vértice FZX-P-3109, Longitude: $-46^{\circ}46'36,908''$, Latitude: $-19^{\circ}38'20,893''$ e Altitude: 1001,06 m; no azimute $260^{\circ}17'$ e distância 32,99 m até o vértice FZX-P-3110, Longitude: $-46^{\circ}46'38,024''$, Latitude: $-19^{\circ}38'21,074''$ e Altitude: 1004,72 m; no azimute $209^{\circ}22'$ e

MATRÍCULA

70.529

FICHA

04

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*SUB-OFICIAL: *Vitória Rezende de Carvalho*

Araxá, 15 de Outubro

de 2021

distância 3,74 m até o vértice DCI-M-0147, Longitude: -46°46'38,087", Latitude: -19°38'21,180" e Altitude: 1019,74 m; no azimute 349°50' e distância 336,76 m até o vértice DCI-M-0146, Longitude: -46°46'40,126", Latitude: -19°38'10,402" e Altitude: 1019,75 m; no azimute 355°28' e distância 154,25 m até o vértice DCI-M-0144, Longitude: -46°46'40,543", Latitude: -19°38'05,402" e Altitude: 1016,27 m; no azimute 353°04' e distância 199,55 m até o vértice DCI-P-1050225, Longitude: -46°46'41,368", Latitude: -19°37'58,961" e Altitude: 1010,30 m; no azimute 339°04' e distância 82,25 m até o vértice DCI-P-1050224, Longitude: -46°46'42,376", Latitude: -19°37'56,463" e Altitude: 1008,68 m; no azimute 354°58' e distância 164,03 m até o vértice DCI-P-1050223, Longitude: -46°46'42,869", Latitude: -19°37'51,150" e Altitude: 1003,96 m; no azimute 0°26' e distância 37,34 m até o vértice DCI-P-1050222, Longitude: -46°46'42,859", Latitude: -19°37'49,936" e Altitude: 1003,44 m; no azimute 12°40' e distância 155,44 m até o vértice DCI-P-5221, Longitude: -46°46'41,689", Latitude: -19°37'45,005" e Altitude: 999,86 m; no azimute 359°36' e distância 64,83 m até o vértice DCI-P-1050221, Longitude: -46°46'41,704", Latitude: -19°37'42,897" e Altitude: 998,41 m; no azimute 247°09' e distância 105,68 m até o vértice DCI-P-1050220, Longitude: -46°46'45,046", Latitude: -19°37'44,231" e Altitude: 1004,55 m; no azimute 244°54' e distância 86,33 m até o vértice DCI-P-1050219, Longitude: -46°46'47,729", Latitude: -19°37'45,421" e Altitude: 1009,68 m; no azimute 258°18' e distância 16,10 m até o vértice DCI-P-1050218, Longitude: -46°46'48,270", Latitude: -19°37'45,527" e Altitude: 1010,05 m; no azimute 283°54' e distância 12,04 m até o vértice DCI-P-1050217, Longitude: -46°46'48,671", Latitude: -19°37'45,433" e Altitude: 1010,16 m; no azimute 308°17' e distância 191,56 m até o vértice DCI-P-1050216, Longitude: -46°46'53,831", Latitude: -19°37'41,574" e Altitude: 1000,06 m; no azimute 313°53' e distância 62,91 m até o vértice DCI-P-1050215, Longitude: -46°46'55,387", Latitude: -19°37'40,156" e Altitude: 996,19 m; no azimute 327°47' e distância 50,30 m até o vértice DCI-P-1050214, Longitude: -46°46'56,307", Latitude: -19°37'38,772" e Altitude: 993,28 m; no azimute 4°28' e distância 93,78 m até o vértice DCI-M-0130, Longitude: -46°46'56,056", Latitude: -19°37'35,732" e Altitude: 988,99 m; no azimute 33°49' e distância 29,32 m até o vértice

Continua no verso

MATRÍCULA

70.529

FICHA

04

DCI-P-1050213, Longitude: $-46^{\circ}46'55,496''$, Latitude: $-19^{\circ}37'34,940''$ e Altitude: 987,69 m; no azimute $61^{\circ}10'$ e distância 39,88 m até o vértice DCI-P-1050212, Longitude: $-46^{\circ}46'54,297''$, Latitude: $-19^{\circ}37'34,315''$ e Altitude: 986,90 m; no azimute $49^{\circ}54'$ e distância 35,39 m até o vértice DCI-P-1050211, Longitude: $-46^{\circ}46'53,368''$, Latitude: $-19^{\circ}37'33,574''$ e Altitude: 986,78 m; no azimute $96^{\circ}36'$ e distância 32,30 m até o vértice DCI-P-1050210, Longitude: $-46^{\circ}46'52,267''$, Latitude: $-19^{\circ}37'33,695''$ e Altitude: 986,55 m; no azimute $142^{\circ}37'$ e distância 26,74 m até o vértice DCI-P-1050209, Longitude: $-46^{\circ}46'51,710''$, Latitude: $-19^{\circ}37'34,386''$ e Altitude: 986,34 m; no azimute $106^{\circ}13'$ e distância 32,02 m até o vértice DCI-P-1050208, Longitude: $-46^{\circ}46'50,655''$, Latitude: $-19^{\circ}37'34,677''$ e Altitude: 986,29 m; no azimute $64^{\circ}16'$ e distância 34,22 m até o vértice DCI-P-1050207, Longitude: $-46^{\circ}46'49,597''$, Latitude: $-19^{\circ}37'34,194''$ e Altitude: 987,06 m; no azimute $51^{\circ}56'$ e distância 64,47 m até o vértice DCI-P-1050206, Longitude: $-46^{\circ}46'47,855''$, Latitude: $-19^{\circ}37'32,902''$ e Altitude: 990,04 m; no azimute $91^{\circ}52'$ e distância 100,47 m até o vértice DCI-P-1050205, Longitude: $-46^{\circ}46'44,409''$, Latitude: $-19^{\circ}37'33,009''$ e Altitude: 989,92 m; no azimute $54^{\circ}44'$ e distância 54,99 m até o vértice DCI-P-1050203, Longitude: $-46^{\circ}46'42,868''$, Latitude: $-19^{\circ}37'31,977''$ e Altitude: 991,82 m; no azimute $38^{\circ}24'$ e distância 32,74 m até o vértice DCI-M-0127, Longitude: $-46^{\circ}46'42,170''$, Latitude: $-19^{\circ}37'31,143''$ e Altitude: 993,87 m; no azimute $108^{\circ}53'$ e distância 105,22 m até o vértice DCI-M-0126, Longitude: $-46^{\circ}46'38,754''$, Latitude: $-19^{\circ}37'32,251''$ e Altitude: 994,35 m; no azimute $131^{\circ}41'$ e distância 16,78 m até o vértice DCI-M-0125, Longitude: $-46^{\circ}46'38,324''$, Latitude: $-19^{\circ}37'32,614''$ e Altitude: 994,10 m; no azimute $142^{\circ}19'$ e distância 112,50 m até o vértice DCI-M-0124, Longitude: $-46^{\circ}46'35,964''$, Latitude: $-19^{\circ}37'35,509''$ e Altitude: 992,79 m; no azimute $127^{\circ}51'$ e distância 30,82 m até o vértice DCI-M-0123, Longitude: $-46^{\circ}46'35,129''$, Latitude: $-19^{\circ}37'36,124''$ e Altitude: 992,93 m; no azimute $120^{\circ}44'$ e distância 95,74 m até o vértice DCI-M-0122, Longitude: $-46^{\circ}46'32,305''$, Latitude: $-19^{\circ}37'37,715''$ e Altitude: 992,23 m; no azimute $67^{\circ}26'$ e distância 91,64 m até o vértice DCI-M-0121, Longitude: $-46^{\circ}46'29,401''$, Latitude: $-19^{\circ}37'36,572''$ e Altitude: 994,73 m; no azimute $67^{\circ}56'$ e distância 216,15 m até o vértice DCI-M-0120, Longitude: $-46^{\circ}46'22,527''$, Latitude: $-19^{\circ}37'33,932''$

MATRÍCULA

FICHA

70.529

05

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*SUB-OFICIAL: *Vitória Rezende de Carvalho*

Araxá, 15 de Outubro de 2021

e Altitude: 997,75 m; no azimute 69°00' e distância 156,54 m até o vértice DCI-M-0119, Longitude: -46°46'17,512", Latitude: -19°37'32,108" e Altitude: 997,76 m; no azimute 7°28' e distância 34,68 m até o vértice DCI-P-1050202, Longitude: -46°46'17,357", Latitude: -19°37'30,990" e Altitude: 999,77 m; no azimute 19°03' e distância 38,20 m até o vértice DCI-P-1050201, Longitude: -46°46'16,929", Latitude: -19°37'29,816" e Altitude: 1001,99 m; no azimute 352°59' e distância 36,56 m até o vértice DCI-P-1050200, Longitude: -46°46'17,082", Latitude: -19°37'28,636" e Altitude: 1002,97 m; no azimute 24°07' e distância 147,94 m até o vértice DCI-P-1050199, Longitude: -46°46'15,007", Latitude: -19°37'24,246" e Altitude: 1008,56 m; no azimute 27°20' e distância 118,20 m até o vértice DCI-P-1050198, Longitude: -46°46'13,144", Latitude: -19°37'20,832" e Altitude: 1014,08 m; no azimute 35°01' e distância 159,82 m até o vértice DCI-P-1050197, Longitude: -46°46'09,997", Latitude: -19°37'16,576" e Altitude: 1016,52 m; no azimute 45°18' e distância 134,42 m até o vértice DCI-P-1050196, Longitude: -46°46'06,718", Latitude: -19°37'13,502" e Altitude: 1023,65 m; no azimute 4°22' e distância 132,91 m até o vértice DCI-P-1050195, Longitude: -46°46'06,370", Latitude: -19°37'09,193" e Altitude: 1029,86 m; no azimute 36°39' e distância 298,41 m até o vértice DCI-P-1050194, Longitude: -46°46'00,257", Latitude: -19°37'01,409" e Altitude: 1037,78 m; no azimute 55°52' e distância 67,77 m até o vértice DCI-P-1050193, Longitude: -46°45'58,332", Latitude: -19°37'00,173" e Altitude: 1043,44 m; no azimute 41°29' e distância 60,03 m até o vértice DCI-P-1050192, Longitude: -46°45'56,967", Latitude: -19°36'58,711" e Altitude: 1049,58 m; no azimute 26°38' e distância 82,27 m até o vértice DCI-P-1050191, Longitude: -46°45'55,701", Latitude: -19°36'56,320" e Altitude: 1060,55 m; no azimute 57°40' e distância 120,95 m até o vértice DCI-P-1050190, Longitude: -46°45'52,194", Latitude: -19°36'54,217" e Altitude: 1077,66 m; no azimute 87°15' e distância 113,06 m até o vértice DCI-M-0116 ponto inicial da descrição deste imóvel." - INCRA:

423.017.000.868-5. - N° de Inscrição no CAR: MG-3104007.FAD5.1AC3.EEE7.4B5A.AAC3.C034.4155.1A4F, cadastrado em 27.06.2016, do qual fica uma via arquivada neste cartório sob o n° 190946/21. - Proprietários: **ALFREDO BORGES DE PAIVA**, fazendeiro, CPF-036.703.766-15 e s/mulher **JACINTA LOURDES DE**

Continua no verso

MATRÍCULA

FICHA

70.529

05

PAIVA, do lar, CPF-626.172.906-97 e **LAZARO AUGUSTO RODRIGUES**, comerciante, CPF-272.970.396-91 e s/mulher **CLEUSA BORGES RODRIGUES**, do lar, CI-M-2.591.028-SSP/MG; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá-MG. Registro Anterior: Matrícula nº 43.215 - Av.12. O Oficial: _____

R.1 - M.70.529 - Prot.190.946 - 15.10.2021 - DESCRIÇÃO DA ÁREA GEORREFERENCIADA - Nos termos do requerimento datado de 06.06.2016, acompanhado dos mapas, da cópia do memorial descritivo com a Certificação nº 5345e0fa-8d4d-4f94-b27a-09c30d708a25, com a data de certificação em 03.06.2016 e data de geração em 01.09.2021, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Órgão do Ministério do Desenvolvimento Agrário e demais documentos necessários dos quais ficam vias arquivadas neste cartório sob o nº 190946/21. Avaliação do ITR: R\$2.030.957,00. - Quant.: 2, Cód. Tabela: 4132-7, Quant.: 2, Cód. Tabela: 4401-6, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 35, Cód. Tabela: 8101-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8401-2, Emolumentos: R\$3.485,70, Recompe: R\$208,99, TUF: R\$2.667,56, ISSQN: R\$174,34, Total: R\$6.536,59. Selo Eletrônico: FAW12990 Código de Segurança: 9584.9945.6652.5507. Dou fé em 20.10.2021. O Oficial: _____

Av.2 - M.70.529 - Prot.190.946 - 15.10.2021 - Permanece em vigor as Hipotecas Cedulares de 1º e 2º grau, registradas sob os nºs 2 e 5 da matrícula nº 43.215, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DE ARAXÁ LTDA - SICOOB CREDIARA, com sede nesta cidade de Araxá-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 66.398.496/0001-01. Dou fé em 20.10.2021. O Oficial: _____

Av.3 - M.70.529 - Prot.190.946 - 15.10.2021 - Permanece em vigor as Penhoras registradas sob os nºs 6 e 9 da matrícula nº 43.215, (processos nºs 0040.09.09505-8 e 0040.09.095046-6), tendo como exequente a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Araxá Ltda - SICOOB CREDIARA, CNPJ nº 66.398.496/0001-01 contra Alfredo Borges de Paiva, CPF-036.703.766-15; Jacinta Lourdes de Fátima, CPF-626.172.906-97; Cláudia Borges de Paiva, CPF-626.171.506-82 e Francisco René Borges, CPF-477.116.396-00. Dou fé em 20.10.2021. O Oficial: _____



Av.4 - M.70.529 - Prot.190.946 - 15.10.2021 - Permanece em vigor o PENHOR CEDULAR de 1º grau de 210,00 sacas de café em grãos beneficiados, safra 2018/2019, sobre a área de propriedade de Alfredo Borges de Paiva, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE ARAXÁ LTDA SICOOB-CREDIARA, emitida por Roselene de Fatima Borges Paiva, tudo conforme Registro Auxiliar nº 22.601, nos termos dos artigos 735 e 870, parágrafo 2º do Código de Normas. Dou fé em 20.10.2021. O Oficial: _____

Av.5 - M.70.529 - Prot.190.947 - 15.10.2021 - Nos termos da documentação apresentada neste cartório da qual fica uma via arquivada sob o nº 190947/21, com base no Art.213 da Lei 6.015/73, fica ratificada a presente matrícula, para o fim de constar que o proprietário Lazaro Augusto Rodrigues é portador do CPF nº 0617891.136-72 e não como constou, ficando ratificados os demais termos. Dou fé em 20.10.2021. O Oficial: _____

Av.6 - M.70.529 - Prot.190.947 - 15.10.2021 - Nos termos da certidão de óbito datada de 28.05.2009, extraída no Cartório de Registro Civil desta cidade de Araxá-MG, averba-se nesta matrícula o falecimento de Lazaro Augusto Rodrigues, ocorrido em 27.05.2009. Dou fé em 20.10.2021. O Oficial: _____

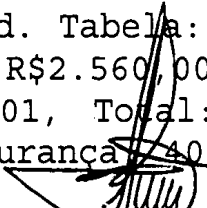
R.7 - M.70.529 - Prot.190.947 - 15.10.2021 - Transmittente: Espólio de Lazaro Augusto Rodrigues. Adquirentes: **CLEUSA BORGES RODRIGUES**, viuva, incapaz, CI-M-2.591.028-SSP/MG e CPF-272.970.396-91; **DARLENE BORGES RODRIGUES**, solteira, maior, do lar, CI-M-2.195.938-SSP/MG e CPF-518.680.166-68 e **FABRÍCIO BORGES RODRIGUES**, separado judicialmente, ruralista, CI-M-3.125.826-SSP/MG e CPF-640.582.986-34, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá-MG. - MEACÃO E HERANÇA - Formal de Partilha datado de 07.12.2016, extraído dos autos de arrolamento de bens, processado na Secretaria da 1ª Vara Cível desta comarca de Araxá (processo nº 0040.13.010045-2), julgado por sentença de 22.08.2016, do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, que transitou livremente em julgado. Avaliação: R\$1.015.478,50. Parte correspondente a 50% do imóvel. Sendo da viuva meeira 25% do imóvel e de cada herdeiro 12,50% do imóvel. - Quant.: 2, Cód. Tabela: 4135-0,

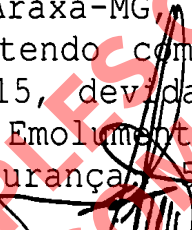
MATRÍCULA

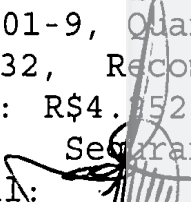
FICHA

70.529

06

Quant.: 1, Cód. Tabela: 4549-2, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Emolumentos: R\$2.560,00, Recome: R\$153,58, TJF: R\$2.056,71, ISSQN: R\$128,01, Total: R\$4.898,30. Selo Eletrônico: FAW12991 Código de Segurança: 4033.6390.7705.9631. Dou fé em 20.10.2021. O Oficial: 

Av.8 - M.70.529 - Prot.193.761 - 04.04.2022 - Nos termos dos artigos 850 e 851 do Provimento 93/2020 e do artigo 14, §3º do Provimento nº 38/2014, ambos da Corregedoria Geral de Justiça, averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre parte correspondente a 50% do imóvel, pertencente ao executado Alfredo Borges de Paiva, conforme Protocolo nº 202203.3116.02081122-IA-170 cadastrado na Central Nacional de Disponibilidade de Bens em 31.03.2022, pela 2ª Vara Cível de Araxá-MG, nos autos da Ação (processo nº 00134754620128130040), tendo como executado Alfredo Borges de Paiva, CPF-036.703.766-15, devidamente arquivada neste cartório em pasta própria. - Emolumentos: R\$0,00. Selo Eletrônico: FOD24853 Código de Segurança: 5957.8610.8981.5927. Dou fé em 04.04.2022. O Oficial: 

R.9 - M.70.529 - Prot.196.387 - 01.09.2022 - Transmitentes: Fabrício Borges Rodrigues, separado judicialmente e Darlene Borges Rodrigues, solteira; já qualificados. Adquirente: **LENTINO SILVERIO DE BRITO**, brasileiro, divorciado, produtor rural, CI-M-36.400.272-SSP/MG e CPF-483.217.886-53, residente e domiciliado nesta cidade de Araxá-MG. - COMPRA E VENDA - Escritura pública datada de 26.07.2022, lavrada às fls.189/192 do Livro nº 294-N, das notas do tabelião do 1º Ofício local. Valor: R\$310.000,00. Condições: Parte ideal equivalente a 5,39% do imóvel, em comum com os mesmos vendedores e outros. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4544-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8401-2, Emolumentos: R\$2.517,32, Recome: R\$151,04, TJF: R\$1.458,10, ISSQN: R\$125,86, Total: R\$4.152,32. Selo Eletrônico: FYJ37850. Código de Segurança: 3698.4788.1423.3916. Dou fé em 05.09.2022. O Oficial: 

R.10 - M.70.529 - Prot.199.909 - 22.03.2023 - Conforme Termo de Penhora datado de 28.02.2023, expedido pela 1ª Vara Cível desta comarca de Araxá-MG, do qual fica uma via arquivada neste cartório sob o nº 199909/23, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 0095264-33.2013.8.13.0040-D),

MATRÍCULA

70.529

FICHA

07

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*

SUB-OFICIAL: *Vitória Rezende de Carvalho*

Araxá, 22 de Março

de 2023

tendo como exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Araxá Ltda - SICOOB CREDIARA e como executado Francisco Rene Borges e outros; procedo ao registro da PENHORA sobre 50% da parte do imóvel pertencente à Alfredo Borges de Paiva, para assegurar a importância de R\$34.578,90 que lhe é devida. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8401-2, Emolumentos: R\$139,17, Recome: R\$8,34, TJJF: R\$41,99, ISSQN: R\$6,96, Total: R\$196,46. Selo Eletrônico: GMR88921. Código de Segurança: 5826.2654.4909.5147. Dou fé em 23.03.2023.
O Oficial: _____

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponível em
em www.registradores.org.br